



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4227 - Terça-feira, 27 de março de 2012
Divulgação: Terça-feira, 27 de março de 2012 Publicação: Quarta-feira, 28 de março de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.234, DE 23 DE MARÇO DE 2012, que "Desafeta áreas com ocupação consolidada, para fins de regularização fundiária da Vila dos Herdeiros e do Recanto do Sabiá, e dá outras providências."

LEI Nº 11.234, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36105_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.216, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Denomina Rua Padre Arthur Morsch o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7012 – Loteamento Moradas do Sul" e seu croqui anexo.

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.216, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36120_1.pdf

CROQUI ANEXO.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36120_2.pdf

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.217, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Denomina Rua Luiz Carlos Soares de Paiva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6040, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro" e seu croqui anexo.

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.217, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36122_1.pdf

CROQUI ANEXO À LEI Nº 11.217.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36122_2.pdf

Leis Complementares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 691, DE 23 DE MARÇO DE 2012, que "Inclui arts. 2º-A e 2º-B na Lei Complementar nº 219, de 19 de janeiro de 1990, determinando que as guaritas construídas nos passeios públicos para segurança das comunidades dos bairros do Município de Porto Alegre e destinadas aos serviços de vigilância particular possuam linha de comunicação direta e imediata com órgão do Estado do Rio Grande do Sul responsável pela segurança pública no Município de Porto Alegre e condicionando a autorização para sua implantação à comprovação de inscrição em convênio firmado entre o Executivo Municipal e o Estado do Rio Grande do Sul."

LEI COMPLEMENTAR Nº 691, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36101_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.681, DE 1º DE MARÇO 2012, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 6.268.452,14."

DECRETO Nº 17.681, DE 1º DE MARÇO 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36126_1.pdf

DECRETO Nº 17.686, DE 8 DE MARÇO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.292.474,00."

DECRETO Nº 17.686, DE 8 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36129_1.pdf

DECRETO Nº 17.691, DE 13 DE MARÇO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 39.456.869,00."

DECRETO Nº 17.691, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36130_1.pdf

DECRETO Nº 17.708, DE 19 DE MARÇO DE 2012, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 2.900.000,00."

DECRETO Nº 17.708, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36132_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SANDRO LUIS MACHADO, 1057405/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito,

para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Gerência de Adoção e Feiras (280320001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 508, de 20/03/2012 (processo 001.008686.12.2).

EXONERA, WERNER NEUBERT DREVNOCICZ, 796697/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (25002001), da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/03/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 534, de 23/03/2012 (processo 001.002599.12.0).

NOMEIA, LUCAS MELGAR BRAZ, 1112384/1, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos 25004003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/03/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 619, de 23/03/2012 (processo 001.011268.12.3).

NOMEIA, PRISCILA DE CÁSSIA FRAGA LEMOS, 815515/2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social 25700001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/03/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 620, de 23/03/2012 (processo 001.011266.12.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APROVEITA, BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS, 201021/2, EMÍLIO STANISLAO GRANATA, 734930/2, JORGE ALBERTO SILVA VASCONCELLOS, 712301/1, LELIA MARIA DEVINCENZI, 702897/1, NILTON VOLQUIND, 735120/2 e RENATO SANCHEZ FERREIRA, 371674/2, lotados na Divisão de Recursos Humanos, no cargo de Médico Clínico Geral, ES215NS, a contar de 24/02/2012, com base no Artigo 4º, parágrafo único da Lei 677 de 19/07/2011 e Lei 690 de 17/02/2012, através do Ato 69 de 21/03/2012 (processo 003.000945.12.9).

EXONERA CLAUDIA AGUIAR FARIAS, 1044672/1, comissionada da equipe de apoio administrativo, da Central de Licitações e Contratos, do quadro de cargos em comissão, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 19/03/2012, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 70 de 22/03/2012 (processo 003.001223.12.7).

NOMEIA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, para exercer o cargo em comissão de equipe de julgamento da Central de Licitações e Contratos, a contar de 01/04/2012, concedendo regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através Do Ato 65 de 15/03/2012 (processo 003.001147.12.9). **REPUBLICADO**.

NOMEIA VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA, 1093746, para exercer o cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Central de Licitações e Contratos, 50710102, a contar de 19/03/2012, com regime de tempo integral de trabalho, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 71 de 22/03/2012 (processo 003.001223.12.7).

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO, 1º Lugar – CAROLINA ZANCHET GUERRA, 2º Lugar – VANESSA VENTURI, aprovadas no concurso público 69, homologado em 10/02/2012 no cargo de Químico, ES.2.18.NS, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 72 de 22/03/2012 (processo 003.001159.12.7).

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO 1º Lugar – DENISE GRACIELI SCHALLEMBERGER; 2º Lugar – JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR; 3º Lugar – ISABEL LEON BACIL COSTA; 4º Lugar – RICARDO HAHN BRUM; 5º Lugar – ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, aprovado no concurso público 67, homologado em 10/02/2012, no cargo de Engenheiro, ES.2.11.NS – Habilitação Engenharia Civil, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 73 de 22/03/2012 (processo 003.001160.12.5).

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO 1º Lugar – ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, aprovada no concurso público 70, homologado em 10/02/2012 no cargo de Técnico em Treinamento e Seleção, ES.2.20.NS, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 74 de 22/03/2012 (processo 003.001161.12.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da função gratificada de capataz, do Serviços Gerais, a contar de 19/03/2012, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 75 de 26/03/2012 (processo 003.001226.12.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, no cargo de Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 01/03/2012 a 31/03/2012, em virtude de licença prêmio da titular, DULCE HELENA COELHO DE SOUZA, 76440.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 27 de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P)

NOMEIA, em substituição, MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, no cargo de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, no período de 19/03/2012 a 17/04/2012, em virtude de férias da titular, CATIA LARA MARTINS, 94382.7, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 27 de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P)

NOMEIA, em substituição, SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, no cargo de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, no período de 19/03/2012 a 17/04/2012, em virtude do titular, MIGUEL ANTONIO BARRETO, 16322.6, estar investido em outro cargo comissionado no período, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 27 de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P)

NOMEIA, em substituição, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, no período de 01/03/2012 a 22/03/2012, em virtude de férias da titular, SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 27 de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 06/03/2012, ao(s) dependente(s) de SERGIO HOSSEIN,

15158.9, falecido(a) em 06/03/2012, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.C.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1212, de 29/08/1997 modificado pelo Ato 004 de 06/01/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/09/1981, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARISE FARIA HOSSEIN, 7357.7, CPF 215.561.800-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação das Emendas Constitucionais 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; CPF do(a) ex-servidor(a): 133.421.420-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 418 273 26, através do Ato 303, de 22/03/2012, (processo(s) 009.00988.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/01/2012, ao(s) dependente(s) de PAULO RICARDO CRUZ COSTA, 45983.4, falecido(a) em 01/01/2012, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo Ato 1040, de 23/11/2011, a contar de 07/10/2011, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/07/1988, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 25% a SIBELE ROSA COSTA, 7354.4, data-fim 16/02/2026, CPF 038.814.640-00, filha, 25% a FRANCIELLE ROSA COSTA, 7355.1, data-fim 05/05/2016, CPF 860.576.850-91, filha, 25% a PRISCILA ROSA COSTA, 7356.9, data-fim 05/05/2016, CPF 858.704.200-91, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04 e Decreto 17.632/12; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (25%) para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 422.635.220-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 868 249 34, através do Ato 304, de 22/03/2012, (processo(s) 009.001108.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora IRENE MARIA GRINGS, 21807.3, Estatutário, Arquiteto, 30 horas, da Secretaria Municipal do Planejamento, o Ato 1428, de 16/11/1993, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação da Lei Complementar 187/88; 77 inciso I, 78 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; 78, da Lei 6309/88 e artigo 177, da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09 + 1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06), artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva, artigo 181, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 174/88; CIC 01134957068, PASEP 10042648391, através do Ato 773, de 15/09/2011. (processo 001.023556.93.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ARACY MARIA DA SILVA LEDO, 1050524/1, Gerente I, 11250007, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pela titularidade da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25000000, durante o impedimento do titular PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 770210/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 13/02/2012 a 13/03/2012, por motivo de férias, através da Portaria 103, de 26/03/2012 (processo 001.002598.12.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIA DOS ANJOS E SILVA LISBOA, 1102656/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação mensal por exercício de atividades perigosas, externas e em condições de risco à vida, a contar de 19/01/2012, com base no artigo 1º, da Lei 10.479, de 02/07/2008, através da Portaria 308, de 20/03/2012 (processo 001.000081.12.4).

CONCEDE, SANDRO RENATO PLINIO PIÑEIRO, 437582/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24/01/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 311, de 21/03/2012 (processo 001.007155.12.3).

DESIGNA, JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de substituição de CC, de 09/03/2012 a 16/03/2012, através da Portaria 299, de 29/02/2012.

DESIGNA, JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar substituindo outra FG, 17/03/2011 a 23/11/2011, através da Portaria 300, de 29/02/2012.

DESIGNA, FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo JOÃO LUIS LINDE 914943/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 17/03/2012 a 23/03/2012, através da Portaria 301, de 29/02/2012.

DESIGNA, ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo MARIA ALICE PARANHOS MARRA 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de substituição de CC, de 17/03/2012 a 23/03/2012, através da Portaria 303, de 29/02/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, LUCAS MELGAR BRAZ, 1112384/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 576, de 21/03/2012 (processo 001.011268.12.3).

CONVOCA, PRISCILA DE CÁSSIA FRAGA LEMOS, 815515/2, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 577, de 21/03/2012 (processo 001.011266.12.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Procuradora Corregedora-Geral VANÊSCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2, como Presidente; o Procurador ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/2, como sindicante; e a Professora AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula 235432/1, como Secretária, todos da Procuradoria-Geral do Município, para constituírem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as circunstâncias do fato relatado no processo 001.013095.12.9, através da Portaria 35, de 26/03/2012.

TORNA SEM EFEITO a Portaria número 33 de 20/03/2012, que constituiu Comissão de Sindicância, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26 de março de 2012, através da Portaria 34, de 26/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, HELEN BERTOLETTI KAMPMANN MARODIN, 976511/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 08/03/2012 a 22/03/2012, através da Portaria 129, de 14/03/2012.

DESIGNA, ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 70613/2, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801001, substituindo RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352/3, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio de 16/03/2012 a 30/03/2012, através da Portaria 131, de 15/03/2012.

DESIGNA, MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 437820/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 70613/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/03/2012 a 30/03/2012, através da Portaria 132, de 15/03/2012.

DESIGNA, IRAJÁ JOÃO FLEITH, 456096/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção Leste, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013 substituindo OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR, 168110/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 05/03/2012 a 19/03/2012, através da Portaria 121, de 09/03/2012.

DESIGNA, EDUARDO GELPI RUHE, 111718/2, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Obras Prediais, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701007 substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO,

450197/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 12/03/2012 a 26/03/2012, através da Portaria 122, de 07/03/2012.

DESIGNA, GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo ADÃO JOSÉ FARINA RONSANI, 373178/1, Operador de Máquina, OP11604, por motivo de Férias de 05/03/2012 a 03/04/2012, através da Portaria 123, de 07/03/2012.

DESIGNA, CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/3, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Férias de 01/03/2012 a 30/03/2012, através da Portaria 124, de 07/03/2012.

DESIGNA, JOSÉ RICARDO STRINGHINI GUIMARÃES, 166800/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo MÁRIO LUIZ ALVES PEREIRA, 73067/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, por motivo de Férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 125, de 08/03/2012.

DESIGNA, ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281/1, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo MÁRIO LUIZ ALVES PEREIRA, 73067/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, por motivo de Férias de 19/01/2012 a 02/02/2012, através da Portaria 126, de 08/03/2012.

DESIGNA, ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14004002 substituindo EDUARDO GELPI RUHE, 111718/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada de 12/03/2012 a 26/03/2012, através da Portaria 127, de 09/03/2012.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 18, de 06/01/2012, que designou JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 327685/1, Mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 para substituir IAGUASSU CUNHA MACHADO, 269089/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Férias de 06/02/2012 a 06/03/2013, ao servidor designado estar em Licença para Tratamento de Saúde em período coincidente através da Portaria 130, de 15/03/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARMEM LÚCIA JARDIM MUNARI, 392940/1, professora, para afastar-se do Município no período de 29/03/2012 a 31/03/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 38º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, realizado em Tramandaí/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 212, de 23/03/2012 (processo 001.012098.12.4).

CONCEDE autorização a MAGDA AMARAL VATEF, 364098/1 e 2, professora, para afastar-se do Município no período de 29/03/2012 a 31/03/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 38º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, realizado em

Tramandaí/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 213, de 23/03/2012 (processo 001.012511.12.9).

CONCEDE autorização a JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE, 937580/1, professora, para afastar-se do Município no dia 22/03/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Regional do Censo Escolar da Educação Básica 2012, realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 214, de 23/03/2012 (processo 001.011610.12.3).

CONCEDE autorização a JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE, 937580/1, professora, para afastar-se do Município no período de 17/04/2012 a 19/04/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Regional do Censo Escolar da Educação Básica 2012, realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 215, de 23/03/2012 (processo 001.011641.12.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 49490.6, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 06/12 que trata da Contratação de serviços gráficos para Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 04 de abril de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 39 de 21/03/2012.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e o Coordenador LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81400.6, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 07/12 que trata da Contratação de serviços de Produção de Eventos para a realização das “Festas Temáticas de 2012” da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 09 de abril de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 40 de 21/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 45911.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “X Conferência Brasil Johns Hopkins University em HIV/AIDS”, de 10 a 13 de abril de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 239/2012, de 01/03/2012 (processo 001.007824.12.2).

AUTORIZA ENO DIAS DE CASTRO FILHO, 22712.5, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “5º Congresso Brasileiro de Telemedicina, I Encontro das Câmaras Técnicas de Medicina de Família e Comunidade e II Fórum de Medicina de Família e Comunidade no CFM”, dias 19 a 22 de novembro e 25 de novembro de 2011, em Manaus/AM e Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo

32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 296/2012, de 19/03/2012 (processo 001.045770.11.5).

DESIGNA, LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA, 323928/1, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe do Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônica, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301034 substituindo MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO CARNETTI, 470925/1, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 204, de 09/03/2012.

DESIGNA, ELINEA BARBOSA CRACO, 372897/3, BIÓLOGO, ES109NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301030 substituindo MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 205, de 09/03/2012.

DESIGNA, LIA REGINA DE ABREU PINTO , 613116/1, MEDICO, ES124NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS , 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerencia Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo SERGIO NOLL LOUZADA, 279149/2, MEDICO, ES124NS, por motivo de ferias de 01/02/2012 a 15/02/2012, através da Portaria 211, de 20/02/2012.

DESIGNA, FERNANDO PECIS, 31315.7/2, Médico, ES124NS, para responder em Regime Suplementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, Serviço do Centro Obstétrico, da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602031, substituindo JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 47822.5/1, Médico, ES124NS, por motivo de Licença Prêmio, de 23/01/2012 a 21/02/2012, através da Portaria 19, de 01/02/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.006737.11.0, com fulcro no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 327 de 21/03/2012.

MODIFICA, a Portaria 253, de 05/03/2012, que designou CHRISTIANE MICHELE SCOTTI, 481637/01, cirurgião dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente A,11130032, do Ambulatório de Especialidades ,18310008, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo GIANNE OLIVEIRA TREIN,437650/01,cirurgião dentista,ES110NS, no que se refere de substituição referente ao período da licença gestante que deve ser de 13/10/2011 a 31/10/2011 e não como constou.Quanto ao período de benefício assistencial LG/LA de 01/11/2011 a 30/12/2011 permanece inalterado,através da Portaria 342, de 26/03/2012.

MODIFICA, a Portaria 251, de 05/03/2012, que designou CHRISTIANE MICHELE SCOTTI, 481637/01, cirurgião dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente A,11130032, do Ambulatório de Especialidades ,18310008, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo GIANNE OLIVEIRA TREIN,437650/01,cirurgião dentista,ES110NS, por motivo de licença gestante quanto ao período que passa a ser 17/08/2011 a 27/09/2011 e não como constou,através da Portaria 343, de 26/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JÚLIO DA SILVA LOPES, 271667/3, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 18/01/2012 a 01/02/2012, através da Portaria 049, de 28/02/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAURI PIVA DA COSTA, 81969/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de licença Prêmio, de 20/04/2012 a 20/05/2012, através da Portaria 033, de 21/03/2012.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de licença Prêmio, de 17/03/2012 a 31/03/2012, através da Portaria 032, de 13/03/2012.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 026, de 05/03/2012, que designou PAULO CÉSAR SILVA DE CASTRO, 539780/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 17/03/2012 a 31/03/2012, por necessidade do serviço, através da Portaria 31, de 13/03/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

PRORROGA o prazo da Portaria 1862 de 16/11/2011, que modificou a Portaria 1665 de 10/10/2011 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.002485.11.7 e designando VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 54681.4, como Presidente, ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 67502.0, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, como vogais, e MARIA DE LOURDES BLAS, 69130.9, como secretária da comissão, por noventa dias a contar de 01/12/2011, prorrogando por mais sessenta dias no período de 28/02/2012 a 30/04/2012, com base no Artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 564 de 07/03/2012 (processo 003.002485.11.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE

RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 22/02/2012, da Portaria 1057 de 08/07/2010, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 755861, técnico de segurança do trabalho, TP20607, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 610 de 21/03/2012 (processo 003.004243.10.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2012, da Portaria 1468 de 05/09/2011 que concedeu ao servidor SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES, 747807/2, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, através da Portaria 631 de 23/03/2012 (processo 003.000678.12.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2012, da Portaria 1452 de 05/09/2011 que concedeu ao servidor LEONARDO SEARA DUARTE, 925527/1, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, através da Portaria 633 de 23/03/2012 (processo 003.000678.12.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 24/01/2012, da Portaria 904 de 06/08/2003 que concedeu à servidora GABRIELA INDA CENTENO, 728266/2, operador de estação de tratamento, OP20505, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, através da Portaria 635 de 23/03/2012 (processo 003.000678.12.0).

CONCEDE KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, técnico de segurança do trabalho, TP20607, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 611 de 21/03/2012 (processo 003.004243.10.2).

CONCEDE a SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES, 747807/2, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 632 de 23/03/2012 (processo 003.000678.12.0).

CONCEDE a LEONARDO SEARA DUARTE, 925527/1, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 634 de 23/03/2012 (processo 003.000678.12.0).

CONCEDE a GABRIELA INDA CENTENO, 728266/2, operador de estação de tratamento, OP20505, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20%, a contar de 24/01/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 636 de 23/03/2012 (processo 003.000678.12.0).

DESIGNA MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 72748.1, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Recursos Humanos, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.000226.11.4 e EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, assistente administrativo, AA20406, como secretário a contar de 02/04/2012, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 639 de 23/03/2012.

DESIGNA EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA, 741544/2, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da equipe de apoio administrativo da Divisão de Obras, 30310106, em substituição a PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA SILVEIRA, 742275 / 2 no período de 26/03/2012 a 24/04/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 637 de 23/03/2012 (processo 003.005329.11.6).

DESIGNA RENATO LOPES ROSA, 699047/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada do 3- setor de arquivo geral da Divisão de Planejamento, 30211619, em substituição a DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805 / 2 no período de 08/03/2012 a 05/04/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 638 de 23/03/2012 (processo 003.004372.11.5).

MODIFICA a Portaria 10 de 04/01/2010, SIMONE LENDER, 538179/3, assistente administrativa, AA20406, que formalizou a autorização da concessão de licença para tratar de interesse particular, de 19/03/2010 a 17/03/2012, quanto ao período que passa a ser de 19/03/2010 a 14/03/2012, com base no artigo 32, inciso I, § 1º, 2º, 3º, e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 608 de 21/03/2012 (003.005460.09.3). **REPUBLICADA.**

MODIFICA a Portaria 1526 de 09/09/2011, GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos AC20104, do Serviços Gerais, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18/08/2011 a 31/12/2012, na parte referente o período que passa de 18/08/2011 a 15/01/2012, com base no Artigo 32, Inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 654 de 26/03/2012 (processo 003.003331/11-3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2012, em relação a HELOISA MUNHOZ DE CAMARGO, 631775, Operário de Limpeza CLT0002 da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 202 de 26/01/2009, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 100 de 05/03/2012 (processo 005.000585.08.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Verba de Representação, no período de 19/03/2012 a 17/04/2012, a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 166, de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, a SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 19/03/2012 a 17/04/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 167, de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, a FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 01/03/2012 a 22/03/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 168, de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P)

CONVOCA, no período de 19/03/2012 a 17/04/2012, SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 167, de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P)

CONVOCA, no período de 01/03/2012 a 22/03/2012, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 168, de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P)

MODIFICA a Portaria 108, de 16/02/2012, que concedeu gratificação de inventivo técnico a SERGEI HOMENHUCK, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, quanto ao período, que passa a ser de 19/02/2012 a 18/03/2012, e não como constou, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 108, de 16/02/2012 (Memorando 05/12-P)

MODIFICA a Portaria 109, de 16/02/2012, que convocou SERGEI HOMENHUCK, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao período, que passa a ser de 19/02/2012 a 18/03/2012, e não como constou, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 167, de 16/02/2012 (Memorando 05/12-P)

MODIFICA a Portaria 133, de 27/02/2012, que relotou a servidora SILVIA ROS, 54192.0, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, no que se refere ao local de relotacao, que passa a ser da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua para a Coordenação de Rede Especializada, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 160, de 19/03/2012 (Memorando 24/12-ADES)

MODIFICA a Portaria 143, de 02/03/2012, que relotou a servidora MÁRCIA ARNDT KROL, 76156.7, Monitor, no que se refere ao local da relotação, que passa a ser da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua para Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 161, de 19/03/2012 (Memorando 037/12-ADES)

SUSPENDE os efeitos da Portaria 85 de 13/03/2009, que concedeu gratificação de incentivo técnico a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período 19/03/2012 a 17/04/2012, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 166 de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P)

SUSPENDE os efeitos da Portaria 163, de 01/04/2010, que convocou FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, Monitor, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei Municipal 6309, de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 168, de 20/03/2012 (Memorando 06/12-P)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012496.09.0 – DECIDE, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010, decide pelo ressarcimento ao erário por parte do servidor e pela não aplicação de penalidade administrativa ao sindicado, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 001.021372.10.1 – DECIDE, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010, decide pelo ressarcimento ao erário por parte do servidor e pela não aplicação de penalidade administrativa ao sindicado, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 001.010000.12.7 – DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º período letivo/2012, efetuado pela servidora Silvana Jaqueline Goulart dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 126643/02, da GAE/CASE/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

Processo 001.010905.12.0 – DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º período letivo/2012, efetuado pela servidora Ivani Nadir Carlotto, Enfermeira, matrícula nº 534666/1, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

Processo 001.007068.12.3 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através do processo 001.044761.11.2, para se afastar do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 01/03/2012 a 31/08/2012 para conclusão do curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, na Universidade Federal de Rio Grande - FURG - na cidade de Rio Grande/RS, apresentado por JULIA ROVENA WITT, 1010328/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Titular da Pasta e artigo 185, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.003040.12.7 - RELOTA, em 22/03/2012, MARIA DA GRACA MELLO BRUNELLI, 402180/01, Administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para o Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040358.11.9 - Indefere, em 02/01/2012, em relação a SILMAR TERESINHA RIOS, 504893/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000502.12.0 - DEFERE, em 23/03/2012, em relação a AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734, operador de subestação, da Divisão de Água, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3134 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Eletrolux do Brasil S/A: 25/01/1979 a 25/03/1979;

F H Administradora de Bens Ltda: 04/03/1980 a 31/10/1981;

Associação Encarnacion Blaya: 20/05/1983 a 25/05/1983;

Itaú Unibanco S.A: 09/01/1985 a 04/09/1990;

Prisma Presentes Ind Com Imp e Exp Ltda: 01/04/1991 a 01/07/1991;

Grêmio Nautico União: 02/09/1991 a 13/12/1991;

Enio Maurell: 01/08/1979 a 21/02/1980.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.001006.12.6 - Concede a LOURDES VALIM DA FONTOURA, 266544, operário, a contar de 30/11/2010, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (avanço-prêmio).

Processo 004.001369.11.3- defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Comunicação Social, da Pontifícia Universidade Católica-RS, no 1º semestre de 2012, apresentado por NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Coordenação de Urbanização, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 001.053436.11.3 - Defere em relação à servidora VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, arquiteta, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 16/12/2011, em função da desistência do pedido de aposentadoria, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001121.12.0 - Indefere, em 21/03/2012, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JUAREZ DE CASTRO TAVARES, 9619.5, da SMS, por meio do processo 009.001121.12.0, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL N.º 001/2012 - CMDCA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 628/2009 de 17/08/09 torna público que se encontram abertas às inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às entidades registradas neste CMDCA, que tenham programas de atendimento direto com crianças e adolescentes, conforme definido neste Edital.

A cópia do presente Edital n. 001/2012 – CMDCA, poderá ser obtida na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 sala 145 - 14º andar - Centro - Porto Alegre/RS, ou pelo site CMDCA/FUNCRANÇA www.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca.

1. DA HABILITAÇÃO

Poderá participar entidade registrada neste Conselho que cumprir o disposto neste Edital e que até a data de 27 de março de 2012:

- 1.1 – Tenha registro e inscrição do programa de atendimento para o qual se habilita e em execução.
- 1.2 - Esteja com a situação cadastral regularizada (ex.: Relatório de Trabalho 2010, Plano de Trabalho de 2011, ata).
- 1.3 - Esteja adimplente junto a SMED – Secretaria Municipal de Educação, FUNCRANÇA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania.
- 1.4 - Comprovar a participação de no mínimo 75% nas plenárias do FMDCA - Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

2. DOS DOCUMENTOS

- 2.1- Na entrega dos projetos, por executora, a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 2.1.1 - Dados cadastrais da entidade (anexo I);
 - 2.1.2 - Projeto a que se destinam os recursos (anexo II);
 - 2.1.3 - Listagem das crianças e dos adolescentes atendidos no mês de março 2012, com nome completo e data de nascimento(dd/mm/aa).
 - 2.1.4 - Cartão do CNPJ;
- 2.2 - Após a publicação final a entidade deverá entregar o Plano de Aplicação de Recursos, (Anexo III), e as Plano de Aplicação, Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e a de terceiros (INSS), certidão geral negativa de débitos tributos municipais e o certificado de regularidade do FGTS - CRF.
Observando o prazo determinado no item 8;
- 2.3 - Não serão recebidos projetos com documentação incompleta.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deste edital totalizam **R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais)** oriundos de doações destinadas ao FUNCRANÇA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre. As dotações utilizadas serão 335043.01.01.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS e 445042.01.00.00 – AUXÍLIOS.

4. DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão distribuídos para os seguintes programas: Serviço de Apoio Socieducativo - Educação Infantil, Serviço de Apoio Socieducativo - SASE, Serviço de Apoio Socieducativo - PCDs, Serviço de Apoio Socieducativo - Trabalho Educativo, Serviço de Apoio Socieducativo - SARAe Acolhimento Institucional (exceto para os programas de acolhimento Institucional cujas gestões estejam vinculadas a FASC).

4.1 - O valor de 50% será dividido, igualmente, entre as entidades mantenedoras que tiverem seus projetos aprovados;

4.2 - O valor de 50% distribuído para os seguintes programas:

4.2.1 - **SERVIÇO DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO – SASE** – O valor de R\$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais) proporcionalmente ao número de crianças e adolescentes atendidos;

4.2.2 - **SERVIÇO DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO – EDUCAÇÃO INFANTIL** – O valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) proporcionalmente ao número de crianças atendidas;

4.2.3 - **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** – O valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) proporcionalmente, ao número de crianças e/ou adolescentes atendidos;

As entidades de PCD que acolhem as crianças e adolescentes em tempo integral serão consideradas como Acolhimento Institucional.

4.2.4 - **(PCDs) – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO** – O valor de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), proporcionalmente, ao número de crianças e/ou adolescentes atendidos;

A entidade que presta atendimento à PCD deverá apresentar listagem dos atendidos com idade de até 21 anos incompletos;

4.2.5 - **SERVIÇO DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO – Trabalho Educativo** – O valor R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), proporcionalmente ao número de adolescentes atendidos;

4.2.6 - **SERVIÇO DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO – SARA** – O valor de R\$. 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) proporcionalmente ao número de crianças e adolescentes atendidos;

5. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO

Os documentos **deverão ser entregues na sede do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 sala 145 –14º andar - Centro**, na Gerência Administrativa, durante o período da manhã, das 09 horas às 12 horas e no período da tarde, das 13h 30min. até às 17h 30 min. **do dia 27 de março a 09 de abril de 2012.**

6. DA APROVAÇÃO

Serão aprovados os projetos, cujos objetivos estejam de acordo com o programa inscrito e contribua para a Política Pública em benefício da Criança e do Adolescente no Município de Porto Alegre. A lista das entidades habilitadas a receber os valores deste edital 001/2012 será divulgada na página www.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca.

7. DOS RECURSOS

A entidade poderá recorrer ao CMDCA no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação da lista inicial.

8. DOS PRAZOS:

Publicação do Edital	23 de março
Entrega dos Projetos	27 de março a 10 de abril
Análise dos Projetos	11 a 18 de abril
Publicação da análise dos projetos	20 de abril
Recursos dos projetos	23 e 24 de abril
Publicação da lista final dos aprovados	27 de abril
Plano de Aplicação, Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e a de terceiros (INSS), certidão geral negativa de débitos tributos municipais e o certificado de regularidade do FGTS - CRF.	02 a 09 de maio
Assinatura do Termo de Compromisso	21 a 25 de maio
Pagamento	25 de junho

8.1 O não cumprimento dos prazos acarretará a exclusão do projeto da entidade do edital.

9. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para utilização dos recursos será de 90 dias e mais 20 dias para a prestação de contas.
Porto Alegre, 21 de março de 2012.

Leci Soares Matos
Presidente do CMDCA

ANEXO I do Edital nº 001/2012 – CMDCA

DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Mantenedora: (nome completo conforme CNPJ)

Nome da Entidade Executora: (nome completo conforme CNPJ)

Nº do Registro no CMDCA: CNPJ:

Endereço Completo:

Microrregião: Telefone fixo e celular:

Nome Banco: Agência: Conta Corrente:

Representante Legal:

CPF: RG:

Crianças e Adolescentes Atendidas por Programa		
Programa	Nº de C/A atendidas	Nº de C/A PCDs
Serviço de Apoio Sócio Educativo - SASE		
Serviço de Apoio Sócio Educativo - Educação Infantil		
Acolhimento Institucional		
PCDs – Habilitação e Reabilitação		
Acolhimento Institucional		
Serviço de Apoio Sócio Educativo – Trabalho Educativo		
Serviço de Apoio Sócio Educativo – SARA		

Local e data

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II do Edital nº 001/2012 – CMDCA

NOME PROJETO

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

OBJETIVO DO PROJETO (Descrever de maneira clara e objetiva a que se propõe o referido projeto)

RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PROJETO

IDENTIFICAR COMO SERÁ FEITA AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

ANEXO III do Edital nº 001/2012– CMDCA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Nome da Entidade Mantenedora: (nome completo conforme CNPJ):

Nome da Entidade Executora: (nome completo conforme CNPJ):

CNPJ

Nome Projeto:

Classificação da Despesa		Valor R\$												
O1	Pagamento de Pessoal e Encargos													
O2	Pagamento de serviços de terceiros													
O3	Tarifas bancárias													
O4	Alimentação, limpeza, higiene e gêneros necessários à alimentação													
O5	Material de construção, material para reformas, material elétrico e material hidráulico													
O6	Material pedagógico, de expediente e de recreação													
O7	Utensílios e material de alojamento, utensílios de cozinha, tecidos e aviamentos													
SUBTOTAL														
O8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE													
TOTAL														
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 60%;">Banco:</td> <td style="width: 40%;">Código nº:</td> </tr> <tr> <td>Agência:</td> <td>Código nº</td> </tr> <tr> <td>Conta corrente nº:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Título da conta:</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Prazo para aplicação do recurso: 90 (noventa) dias.</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nº de parcelas: 01 (uma parcela)</td> </tr> </table>			Banco:	Código nº:	Agência:	Código nº	Conta corrente nº:		Título da conta:		Prazo para aplicação do recurso: 90 (noventa) dias.		Nº de parcelas: 01 (uma parcela)	
Banco:	Código nº:													
Agência:	Código nº													
Conta corrente nº:														
Título da conta:														
Prazo para aplicação do recurso: 90 (noventa) dias.														
Nº de parcelas: 01 (uma parcela)														

Porto Alegre, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do representante legal

ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O FUNCRIANÇA especifica, com caráter informativo, cada um dos itens em que poderão ser aplicados os recursos:

1. **Pagamento de Pessoal e Encargos:** Folha de Pagamento e obrigações Patronais (DARF do IRRF e PIS, GPS e GFIP do INSS), inclusive demissões.
2. **Pagamento de Serviço de Terceiros:** CEEE, DMAE, TELEFONIA, fretes, contador e outros profissionais liberais, mão de obra de pedreiro, pintor, eletricista e outros, monitores e instrutores etc. (Nos pagamentos dos serviços devem ser recolhidos os tributos incidentes, (DARF IRRF, GPS do INSS e ISSQN do Município);
3. **Tarifas Bancárias:** manutenção de contas, talão de cheque (obrigatoriamente comprovada mediante recibo emitido pelo banco);
4. **Alimentação, Limpeza, Higiene e Gêneros Necessários à Manutenção:** gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, reposição de gás etc.;
5. **Material de Construção:** material elétrico e hidráulico, tijolo argamassa, portas e janelas, portões, grades etc.;
6. **Material Pedagógico, de Expediente e de Recreação:** papéis, lápis, canetas, cartuchos de tinta, argila, livros e cadernos de exercícios, (não incluir as obras literárias ou escolares, livros que serão tombados para biblioteca);
7. **Utensílios de Cozinha e Material de Alojamento:** panelas, caçarolas, canecas, copos, pratos, talheres, tecidos, aventais, uniformes, colchão e colchonetes, linhas, botões etc.;
8. **MATERIAL PERMANENTE (bens duráveis):** obras literárias ou escolares, CDs de músicas e de programas para computadores, mesas, armários, balcões, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, brinquedos de praça, cadeirinhas para transporte de crianças em automóvel, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 37

CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, torna público:

1. O gabarito provisório da prova objetiva para o cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal, conforme **Anexo único** deste edital.
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o gabarito, que será nos dias **29/03, 30/03 e 02/04/2012**, conforme item 5 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº 06/2012. Os recursos deverão ser interpostos somente por meio eletrônico (link www.fmp.com.br/inscricoes/concurso-poa/recursos/index.php), a partir das oito horas do primeiro dia do prazo, até às vinte horas do último dia do prazo (horário de Brasília).

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo único - Gabarito provisório.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_36123_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 5403 **ILZA CARDOSO DA SILVA - PREFIXO 123**

Solicitamos seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Av. Érico Veríssimo 100, Prédio E, às 15h30min do dia 29/03/2012, para verificar a possibilidade de transporte escolar da Rua Africa do Sul, 51 - Bairro Belém Velho para ESCOLA ESPECIAL ELYSEU PAGLIOLI, situada na Rua Butui, 221 - Bairro Cristal.

Salientamos que o não atendimento à presente convocação acarretará a aplicação das penalidades previstas em lei (Inc. XII, art. 20 do Dec. 15.938/08).

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação Brasileira de Empresas de Eventos - Regional.

OBJETO: Firmar compromisso recíproco entre os partícipes, para viabilizar a aquisição de um estande de 16 m² no evento denominado "Expo Eventos Sul", a ser realizado no período de 13 a 14 de outubro de 2011, no Plaza São Rafael.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

REGISTRO: 47294

Porto Alegre, 13 de outubro de 2011.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

1º CONVENENTE: Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

2º CONVENENTE: Município de Porto Alegre.

OBJETO: Visa à qualificação e a instrumentalização da 8ª Vara da Fazenda Pública, para atender aos objetivos comuns de eficiência administrativa e jurisdicional, justiça fiscal e celeridade no atendimento ao contribuinte.

PRAZO: Este Convênio entra em vigor na data da publicação da respectiva súmula no Diário da Justiça Eletrônico e terá validade de 60.

PROCESSO 2192-08/000366-3

REGISTRO 48645

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: União por intermédio do Ministério do Esporte.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens adultos, idosos e pessoas com deficiência do município de Porto Alegre-RS, observando as diretrizes e finalidades do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 14 (quatorze) meses, sendo: 2 (dois) meses para contratações, compras, formação, mobilização e inscrições e 12 (doze) meses, a partir da celebração, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

PROCESSO 58701.004261/2011-42

REGISTRO 48634

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.070814.01.5

REGISTRO 48632

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre e a Associação dos Funcionários Municipais - AFM.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada a cláusula primeira do instrumento convenial, prorrogando-se o prazo de vigência por 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2012, com término em 31 de março de 2012.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 01400.005723/2002-25

REGISTRO 48534

CONCEDENTE: União por intermédio do Ministério da Cultura.

CONVENENTE: Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A formalização das alterações necessárias ao Convênio nº 401/2002, decorrentes da reformulação do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e da prorrogação do prazo de vigência.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, bem como nas disposições gerais e específicas regentes do Contrato de Empréstimo nº 1200/OC-BR.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO**

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004894.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportadores de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de créditos de passagens de ônibus municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 698,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2012.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário em Exercício de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004573.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Fundação Universidade de Caxias do Sul - CNPJ 88.648.761/0001-03

OBJETO: Inscrição de duas servidoras no Curso de Extensão do CECC da UCS, que ocorrerá em Caxias do Sul/RS, no período de 29 a 31 de março de 2012.

VALOR: R\$ 540,00

DOTAÇÃO: 201-2524-339039480100-1

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2012.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário em Exercício de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004895.12.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportadores de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de créditos de passagens de ônibus municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 498,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2012.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário em Exercício de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.005881.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: GRÁFICA EDITORA PALLOTTI - CNPJ 95.602.942/0016-32

OBJETO: Impressão do Informativo SMA com tiragem de 5.000 cópias.

VALOR: R\$ 1.362,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do **ANEXO XIV – Documentos Para Habilitação e Data de Abertura** do processo licitatório, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 21/2012 - PROCESSO 001.000254.12.6, item 2.1.1, Anexo XIV – Documentos Para Habilitação, que passa a ser **Especialidade do CESO 7164** e data de Abertura de Propostas **11.04.2012 às 14h**.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail:

acservicos@smf.prefpoa.com.br. Demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS ANULAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a anulação do PES 138/2011, por razões de interesse público, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2012 PROCESSO 001.000180.12.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA – ITENS: 1, 2, 3, 7, 9, 11, 13, 18, 20, 22, 23, 28, 30.

C. E. L. M. DE SOUZA LEÃO – ITEM: 34.

COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA. – ITEM: 8.

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. – ITENS: 24, 25.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA. – ITENS: 16, 26.

HW COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA. – ITENS: 5, 6, 10, 14, 15, 17, 21.

J. B. MARTINS – ITENS: 12, 19, 27, 29, 37.

KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA. – ITEM: 32.

MATTNER & BUENO LTDA. – ITENS: 33, 35.

DESERTO – ITEM: 31.

FRACASSADOS – ITENS: 4, 36, 38.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2011 PROCESSO 001.000328.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

ITENS: Bateria para respirador Servo, placa PC 1772, Knob 35mm e módulo de gás AR.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 47.526,62

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2012 **PROCESSO 001.000330.12.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: Drager Indústria e Comércio Ltda.

ITEM: Display Lcd p/monitor e alto falante speaker marca Drager.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 13.723,26

PRAZO DE ENTREGA: Quarenta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1744

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

PROCESSO 002.070912.12.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 01/05/2013

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1880

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA.

PROCESSO 002.070912.12.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 14/04/2013

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1885

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO 002.070912.12.2

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 26/04/2013

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA 002.081000.12.0

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução de infraestrutura e pavimentação da Av. Celestino Bertolucci, a partir da Rua Júlio Dias de Sousa até 304m além - Região Sul; Rua Praça Apiacá, trecho da Rua Murá até 183m além - Região Sul; Rua Deodoro, iniciando na Martim Félix Berta, estaca 23 até a estaca 33+7 (trecho com 210m).

DATA: 26 de março de 2012, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Construtora Da Vinci Ltda. - R\$ 1.603.727,01 e 2º lugar: Grimon Saneamento e Construções Ltda. - R\$ 1.627.093,49. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa CONSTRUTORA DA VINCI LTDA. por atender aos requisitos do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Frigeral Oficina de Refrigeração Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de refrigerador.

VALOR: R\$ 370,00 (Trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de realização da presente contratação é de até 30 (trinta) dias após assinatura da ordem de início.

PROCESSO 001.001338.12.9

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I DEMOCRACINE PROCESSO 001.039939.11.1 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do I DEMOCRACINE até o dia 16 de abril de 2012.

O Regulamento com seu inteiro teor continua disponível no portal www.democracine.com.br. Informações na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF) pelos fones (51) 3289-8137 e (51) 3289-8135.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 24/2011 PROCESSO 001.022580.11.5 20° SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados os trabalhos premiados e menções honrosas relativos ao Concurso em epígrafe.

PREMIADOS

Na categoria "Caricatura" o artista premiado foi Diogo D'auriol Almeida com o trabalho intitulado "O Rei Roberto Carlos".

Na categoria "Cartum" o artista premiado foi Raimundo Waldez da C. Duarte com o trabalho intitulado "Fome".

Na categoria "Charge" o artista premiado foi Renato Machado Gonçalves com o trabalho intitulado "Crise".

Na categoria "História em quadrinhos" o artista premiado foi Rafael Bittencourt Corrêa com o trabalho intitulado "Fúria".

Na categoria "Ilustração Editorial" o artista premiado foi Mauricio Negro Silveira com o trabalho intitulado "Polifonia".

MENÇÕES HONROSAS

Na categoria "Caricatura" o artista escolhido foi Franklin da Silva Mendes com o trabalho intitulado "Goya".

Na categoria "Cartum" o artista escolhido foi Rafael Bittencourt Corrêa com o trabalho intitulado "Nu artístico".

Na categoria "História em quadrinhos" o artista escolhido foi Bruno Ortiz Monllor com o trabalho intitulado "O 13 de Maio de quem sente".

Na categoria "Charge" o artista escolhido foi Alberto Teixeira Meneses com o trabalho intitulado "Naufrágio".

Na categoria "Ilustração Editorial" o artista escolhido foi Fernando de Castro Lopes com o

trabalho intitulado "Sigilo ou Vergonha".

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 13/2011
PROCESSO 001.014955.11.3
8ª EDIÇÃO CONCURSO DE DRAMATURGIA
PRÊMIO CARLOS CARVALHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados o resultado do Concurso em epígrafe:

1º LUGAR: "O consultor dramático", inscrita sob o pseudônimo "Dionisos", autoria de Luiz Paulo da Silva Vasconcellos.

1ª MENÇÃO HONROSA: "Velha é a vó", inscrita sob o pseudônimo "Eufrozina", autoria de Eliana Inês de Castro.

2ª MENÇÃO HONROSA: "Nestes campos em que paramos (e sorrimos)", inscrita sob o pseudônimo "Lakshmi", autoria de Camila Diehl Teixeira.

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064 ou através do e-mail cac@smc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001536.12.5

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Lucian Marsilli Krolow

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical juntamente com a Banda Municipal

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 06 de Março de 2012

PROCESSO 001.001542.12.5

CONTRATADO: Tasso José Bengel

OBJETO: Contratação para produzir arranjos musicais para a Banda Municipal

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 07 de Março de 2012

PROCESSO 001.001538.12.8

CONTRATADO: Marcelo Ferreira de Mello

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical juntamente com a Banda Municipal

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 06 de Março de 2012

PROCESSO 001.001541.12.9

CONTRATADO: Márcio Renato de Souza
OBJETO: Contratação para apresentação de show musical juntamente com a Banda Municipal
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 06 de Março de 2012

PROCESSO 001.003548.12.0

CONTRATADO: Rafaela Andrade de Moura
OBJETO: Contratação de Artista Novo Talento, para apresentações musicais do Bloco da Trinca, no Carnaval Comunitário 2012
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 02 de Março de 2012

PROCESSO 001.001545.12.4

CONTRATADO: Agenor Baptista Neto
OBJETO: Contratação para show musical, como Novo Talento juntamente com a Banda Municipal
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 07 de Março de 2012

VINICIUS BRUM, Secretário Municipal da Cultura, em exercício

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001539.12.4

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Giuliano Vieira Rodrigues
OBJETO: Contratação para apresentação de show musical, juntamente com a Banda Municipal
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 07 de Março de 2012

PROCESSO 001.001537.12.1

CONTRATADO: Gustavo Poester Fetter
OBJETO: Contratação para apresentação de show musical, juntamente com a Banda Municipal
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 07 de Março de 2012

PROCESSO 001.001543.12.1

CONTRATADO: César Augusto Santos Pedroso
OBJETO: Contratação para apresentação musical, juntamente com a Banda Municipal
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 07 de Março de 2012

VINICIUS BRUM, Secretário Municipal da Cultura, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.045533.11.3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Drager Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva com substituição de peças de monitor SIEMENS da UTI, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro, desta Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 6.663,56 (seis mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta seis centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.002930.12.9.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares (empresa com Carta-Contrato vigente).

OBJETO: Conserto de 03 vaporizadores, marca Narcosul do Bloco Cirúrgico/ HPS.

VALOR: R\$ 2.550,00 (total geral).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.000654.12.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Clínica Gramado S/S Ltda.

MOTIVO: Prestação de serviços de internação psiquiátrica e dependência química, com 20 (vinte) vagas, no mês de novembro de 2011

VALOR: R\$ 94.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1742

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: TRANSPORTES PFS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 24/04/2013

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1881

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: LMVTRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 15/04/2013

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 03/01.005326.12.5

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NOS BAIRROS TRÊS FIGUEIRAS E CHÁCARA DAS PEDRAS, JUNTO À AV. TEIXEIRA MENDES – BACIA DE AMORTECIMENTO DA PRAÇA JOAQUIM LEITE – RESERVATÓRIO ENTERRADO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA – E REDES DE SAÍDA E CHEGADA DA BACIA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 30 de abril de 2012, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor -DEP.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 06/2011

OBJETO: Execução de drenagem superficial no Parque da Redenção, entre o Auditório Araújo Viana e a Av. Setembrina, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.051635.11.9

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., BRASMAC Engenharia Ltda. e Arcol Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Arcol Engenharia Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "e", subitem 2 e 3, descumprindo o item 6.6 letra "b" do Edital e habilitadas as empresas ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., BRASMAC Engenharia Ltda. por estarem de acordo com o Edital. Caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 05 de abril de 2012 às 10h para a abertura do Envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e

Silva n.º 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO, Presidente da Comissão de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.006840.12.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

OBJETO: Instalação rede de informática nova sede da Secretaria.

VALOR: R\$ 90.297,64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2807-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

LUIZINHO MARTINS,
Secretário Municipal da Juventude

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2012 PROCESSO 003.080107.12.5

OBJETO: Misturador submerso

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/04/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/04/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/04/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2012

PROCESSO 003.080108.12.1

OBJETO: Lacre de segurança metálico para caixa de proteção de hidrômetro
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/04/2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/04/2012.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/04/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2012

PROCESSO 003.080041.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caixa para registro de parada.

LOTE 01 – G.CASARIL & CIA. LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2012

PROCESSO 003.080035.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de segurança.

LOTES 01, 02, 03 e 05 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

LOTE 04 – FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2012

PROCESSO 003.080037.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubo PEAD.

LOTE 01 – TIGRE SA – TUBOS E CONEXÕES.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080523.11.0

OBJETO: Execução do coletor tronco Schneider no bairro Restinga.

DATA DE ABERTURA: 03/04/2012, às 14h30min.

Tendo em vista consulta formulada por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Central de Licitações e Contratos esclarece que o Orçamento e o Cronograma Financeiro relativos à licitação foram readequados.

Desta forma, informamos o Orçamento e o Cronograma Financeiro revisados encontram-se disponíveis no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, e serão enviados para as empresas que retiraram edital.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/2012

PROCESSO: 005.001043.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 3 (três) veículos tipo KOMBİ, com motorista, constantes do Lote 1, para serviços de transporte de passageiros e/ou cargas.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 7/2009, no percentual de 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento), referente ao período de 12/01/2011 a 11/01/2012, Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado no período de 12/01/2012 a 11/01/2013, que passará de R\$ 10.110,85 (dez mil e cento e dez reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 10.759,97 (dez mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão 1/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-339039990400-400

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005.001043.08.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos tipo KOMBI, com motorista.

REAJUSTES: Ficam reajustados os valores decorrentes dos Contratos abaixo discriminados no percentual de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento), referente ao período de 01/10/2010 a 30/09/2011, pelo Índice de Preço ao Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com vigência a partir de 01/10/2011 a 30/09/2012, conforme tabela abaixo:

TA	CONTR.	EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)
23/12	18/2008	TRANSPORTES SATURNOS LTDA - ME	de R\$ 9.824,48 para R\$ 10.542,65
22/12	19/2008	MRC TRANSPORTES LTDA - ME	de R\$ 3.349,51 para R\$ 3.594,36

MODALIDADE: Pregão 1/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-339039990400-400

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 19 de março de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2012

OBJETO: Aquisição de peças para máquina de lavar ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 04/04/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h - dia 10/04/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min - dia 10/04/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h - dia 10/04/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO N.º 03/2012 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Aquisição de Veículos – Tipo Caminhão, Caminhoneta e Van, conforme especificações do anexo III do edital.

A EPTC comunica aos interessados em participar do Pregão 03/2012 que este estará disponível em nova data no site do Banco do Brasil, face a alterações nas especificações técnicas do Lote 03.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h e 59min do dia 10/04/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 10/04/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 10/04/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.epc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 26 de março de 2012

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Contador - CRC/RS 053.447/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

SMF - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_35855_1.pdf

SMF - Demonstrativo de Programas de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/480_ce_35855_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248